



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**GABINETE DO REITOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)*  
*CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

**OBJETO: Conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário de Sergipe**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 01 – recebido em 03/03/2017

Empresa: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90.

**Pergunta:**

“No item 5.9.2 do edital, no que se refere à qualificação técnica do item 11 do anexo II, é solicitado no atestado técnico operacional o serviço de ‘Piso vinílico em manta, fornecimento e aplicação’, gostaria de saber se perante a comissão, se o serviço de ‘Piso vinílico 30x30cm, e=2mm (Paviflex ou similar) colocado sobre cimentado, plastificado, c/cola flexoflix-pf, exclusive cimentado’, pode ser considerado como serviço equivalente ao acima exposto, já que tecnicamente são serviços equivalentes. Segue, em anexo, nosso atestado técnico para análise desta comissão, no item 01.17.02”

**Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 06/03/2017 pelo Diretor do DOFIS/UFS, Eng. Civil Manoel F. Freire Cabral e Assessor do Reitor, Prof. Dr. Jorge Antonio Vieira Gonçalves:**

“Conforme consta na qualificação técnica da Concorrência nº 002/2017, os quantitativos mínimos exigidos deverão constar em apenas 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios de unidades para efeito de comprovação de qualificação técnica, sendo possível, porém, que a concorrente apresente atestados diversos para itens distintos.

Os percentuais exigidos de serviços de maior relevância técnica estão amparados nos Acórdãos nº 170/2007, nº 2.383/2007 e nº 2.462/2007.

Esclarecemos que o atestado de capacidade técnica-operacional, seja de execução parcial ou integral dos serviços fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do projeto, deverá comprovar que a licitante **EXECUTOU** serviço de características técnicas compatíveis ou equivalente técnico com as do objeto da presente licitação.

No nosso entendimento, existe compatibilidade técnica do serviço de ‘Piso vinílico em manta, fornecimento e aplicação’ e ‘Piso vinílico 30 x 30 cm, e= 2mm (Paviflex ou similar), colocado sobre cimentado, plastificado, c/cola flexoflix-pf, exclusive cimentado’, considerando os atestados técnicos apresentados nesta consulta. ”.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL